LEI MUNICIPAL Nº 574 DE 22 DE ABRIL DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar do Orçamento da Prefeitura Municipal

O povo do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 476.000,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil reais), para a seguinte dotação:

02 Prefeitura Municipal

02.019– Secretaria Municipal de Desenvolvimento

20.601.0001-1.119	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Implementos para setor de Agricultura.		
Ficha 442 4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$	476.000,00
		R$	**476.000,00**

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, será utilizado o Excesso de arrecadação através do contrato de repasse nº 814081/2014 Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Urucuia-MG, 22 de Abril de 2015.

GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: 22/04/2015
Jonas Rodrigues

Administração: 2013/2016
"Todos pelo Social"